

255
B

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2021/6580	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Acolher com conforto e dignidade		
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 030/2020
Período: 10 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 29/03/21, conforme fls. 28 e 29 do processo.		
Metas: Proporcionar um ambiente adequado com conforto e digno para as crianças e adolescentes acolhidas.		
Valor Repassado no período: R\$ 21.040,90		
ANÁLISE TÉCNICA		
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: As atividades foram desenvolvidas conforme Plano de trabalho, atendendo 20 crianças e adolescentes acolhidos na entidade, proporcionando melhora do trabalho colaborativo e da convivência através de espaços de reflexão e discussão coletiva. Foram trabalhados temas do cotidiano para resolução de conflitos internos.		
2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: A Administração pública transferiu a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA o valor de R\$ 21.040,90, para pagamento da folha de funcionários, material de copa e cozinha, material de cama, mesa e banho, e sofás.		
3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.		
4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.		

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil:

(x) **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

Data: 09/05/2022

<p><i>Adriana Bigolin</i> Adriana Bigolin Chefe do Setor Administrativo Portaria 155/2021</p>	<p><i>Paulo Roberto Santos</i> Paulo Roberto Santos Chefe do Serviço de Cadastro e Programa Bolsa Família Portaria 157/2021</p>	<p><i>Cristiane Rodrigues</i> Cristiane Rodrigues Secretária Adjunta Mun. de Assistência Social Portaria 2190/2021</p>
<p>Assinatura do Gestor</p>	<p>Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área</p>	<p>Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área</p>
<p>Matrícula: 21960</p>	<p>CPF:</p>	<p>007.458.300-05</p>